



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.007, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.639/23 e 1.640/23, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, com a finalidade de realizar a ação “Café com a PROGRAD!”, no Campus Caraúbas/RN, no dia 18 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Carolina Malala Martins Souza - matrícula Siape nº 1615325; e

II - Lindomar Maria da Silveira - matrícula Siape nº 2652583.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA